



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo SEI nº 0008265-91.2017.6.02.8000

RESOLUÇÃO Nº 15.859
(16/10/2017)

Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 33ª Zona Eleitoral (com sede em Maceió), por um biênio.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n **0008265-91.2017.6.02.8000**, instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades – SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, § 1º, e 7º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

CONSIDERANDO que o magistrado **Wladimir Paes de Lira** é o juiz que há mais tempo não exerce a titularidade de Zona Eleitoral, dentre os Juízes de Direito da Comarca desta Capital, aptos à referida indicação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Wladimir Paes de Lira, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Capital - Família, para exercer a titularidade da 33ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo SEI nº 0008265-91.2017.6.02.8000

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2017.

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente

Des. PEDRO AUGUTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Vice- Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Des. LUIZ VASCONCELOS NETTO

Dr^a. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo SEI nº 0008265-91.2017.6.02.8000

CERTIDÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.859 foi conferido(a) na 79ª Sessão Ordinária, realizada em 16/10/2017, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 192, em 18/10/2017, à(s) fl(s). 3/4. Eu, Luciano Apel, Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários Substituto, lavrei a presente certidão.

Maceió(AL), em 18/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO APEL, Analista Judiciário**, em 18/10/2017, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306186** e o código CRC **91E517E5**.

0008265-91.2017.6.02.8000

0306186v2

Criado por lucianoapel, versão 2 por lucianoapel em 18/10/2017 14:14:16.